



*Prefeitura Municipal de Bituruna*

*Estado do Paraná*

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03  
Fone/Fax : (0\*\*42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

**PORTARIA N.º 027/2009**

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designadas as servidoras municipais abaixo relacionadas a exercerem a função de Coordenadora Pedagógica junto a Secretária de Educação e Cultura, de conformidade com o parágrafo 3º do Artigo 19 da Lei Municipal n.º 847/2002 e suas alterações

<b>NOMES</b>	<b>RG</b>
Débora Simone Parizotto Dalmas	5.905.136-9
Bernadete de Bastiani	3.736.229-8
Jeane Roder Rossoni	5.193.378-8

Parágrafo único – As servidoras designadas farão jus à gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o valor da referencia ocupada pelo professor na tabela de vencimentos, de acordo com o Inciso III do Artigo 18 da Lei 847/2002e suas alterações.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 14 de janeiro de 2009.

**Remi Ranssolin**  
*Prefeito Municipal*